



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 110 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000971/2019-93

Concórdia-SC, 27 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** as Portarias n.79/2019 -Comissão de Eventos do Curso de Matemática Licenciatura e n. 81/2019 - Colegiado do Curso de Matemática Licenciatura;

Onde se lê "Flaviane Pedredon Toton"

Leia-se "Flaviane Pedrebon Titon"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2019 10:56 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2019** e o código de verificação: **0684c47f71**